



PORTARIA N.º 008/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre CESSÃO de Servidora Pública do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA para o município de Baianópolis, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO Requerimento de Cessão de Servidora Pública, datado de 27 de janeiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Baianópolis/BA, solicitando viabilizar cessão da Servidora do quadro efetivo do município de Tabocas do Brejo Velho/BA para prestar serviços no município de Baianópolis/BA;

CONSIDERANDO estabelecimento de Termo de Convênio de Cooperação Técnica 001/2026, firmado entre os municípios de Tabocas do Brejo Velho/BA e Baianópolis/BA, em 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º CEDER a servidora do quadro efetivo do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, Sra. **SUELI GONÇALVES DE SOUZA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora, Matrícula Funcional 1985, para prestar seu trabalho no município de Baianópolis/BA, com ônus para o município Cessionário, ou seja, com ônus para o município de Baianópolis/BA.

Art. 2.º. A vigência da presente Cessão será de 11 (onze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 03 de janeiro de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal